



# JORNAL OFICIAL

---

I SÉRIE - NÚMERO 6

QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2003

---

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

**Declaração n.º 3/2003:**

Rectifica o Despacho Normativo n.º 2/2003, de 16 de Janeiro, que aprova o regulamento de recrutamento para o cargo de coordenador geral do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social..... 250

### SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

**Portaria n.º 4/2003:**

Determina a não cobrança dos custos fixados na Portaria n.º 12/93, de 1 de Abril aos bovinos com mais de 30 meses apresentados para abate nos matadouros públicos da Região Autónoma dos Açores, destinados a expedição para fora da Região, entre os dias 1 de Janeiro de 2003 e 31 de Março de 2003..... 250

---

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

### Declaração n.º 3/2003

de 6 de Fevereiro

O Despacho Normativo n.º 2/2003, de 16 de Janeiro, que aprova o regulamento de recrutamento para o cargo de coordenador geral do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 3, de 16 de Janeiro de 2003, p. 65, contém algumas incorrecções que se rectificam.

Assim, no artigo 15.º, sob a epígrafe Conteúdo do aviso de abertura, onde se lê nas alíneas:

- “g).....  
 h).....  
 i).....  
 j).....  
 k).....  
 l).....”

deverá ler-se:

- “a).....  
 b).....  
 c).....  
 d).....  
 e).....  
 f).....”

31 de Janeiro de 2003. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Henrique Schanderl*.

## SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

### Portaria n.º 4/2003

de 6 de Fevereiro

Considerando a desvalorização da carne proveniente de bovinos com mais de 30 meses;

Atendendo à necessidade de incentivar a sua comercialização no exterior da Região Autónoma dos Açores.

Uma vez que as taxas de matadouro constituem um custo de produção e a sua isenção tem consequências no preço da carne;

Assim, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 242/78, de 19 de Agosto, do artigo 31.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 47/92/A e do artigo 103.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o seguinte:

#### Artigo 1.º

Aos bovinos com mais de 30 meses apresentados para abate nos matadouros públicos da Região Autónoma dos Açores, destinados a expedição para fora da região, entre os dias 1 de Janeiro de 2003 e 31 de Março de 2003, não serão cobrados os custos fixados na Portaria n.º 12/93, de 1 de Abril.

#### Artigo 2.º

A presente portaria entra imediatamente em vigor

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Assinada em 7 de Janeiro de 2003.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Ricardo Manuel Amaral Rodrigues*.



# JORNAL OFICIAL

*Depósito legal 28190/89*

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

As informações estão disponíveis através do telefone n.º 296301100

Para envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º 296629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

## ASSINATURAS

I série .....	36,00 €
II série .....	36,00 €
III série .....	30,00 €
IV série .....	30,00 €
I e II séries .....	65,50 €
I, II, III e IV séries .....	120,00 €
Preço por página .....	0,30 €
Preço por linha .....	1,00 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de (1,00 euros) por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar no Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 11873853.30.1

O endereço electrónico do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é [jornaloficial@pg.raa.pt](mailto:jornaloficial@pg.raa.pt).

O endereço do site na internet do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é [www.pg.raa.pt/jo](http://www.pg.raa.pt/jo).

---

**PREÇO DESTE NÚMERO - 1,20 € - (IVA incluído)**